



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

01 de setembro de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 54.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.087. Projeto de Lei Aldir Blanc 2025, Lei nº 14.399, Decreto nº 11.740, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da Lei, no valor de R\$ 102.335,11 e dá outras providências.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- **INDICAÇÃO Nº 98/2025** - O Vereador, Sr. Marcelo Domingos Ramos do Nascimento, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Presidente da Câmara Municipal que estude a possibilidade de implantação do serviço de Interpretação de Libras durante as sessões desta Casa Legislativa.

- **INDICAÇÃO Nº 99/2025** - O Vereador, Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja realizada a implantação de lombadas para redução de velocidade no Distrito de Irapé.

- **INDICAÇÃO Nº 100/2025** - A Vereadora, Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar um projeto de acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

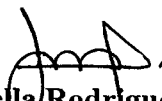
- Não há matéria.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 51.2025** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.163. Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não há matéria.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025